



## **RESOLUÇÃO Nº 6.220, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a JAIR MESSIAS BOLSONARO.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Grã-Cruz”, a JAIR MESSIAS BOLSONARO, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 04 de junho de 2019.

**ERICK MUSSO**  
**Presidente**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado